

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO 2456

DE

08

DE AGOSTO

DE 1984,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Colocar à disposição do Governo do Estado do Pará-PA, a servidora MARIA IVANEIDE MARQUES PAMPLONA, ocupante do emprego de Agente Fiscal AS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, com ônus para este Estado de Rondônia.

Jorge Teixeira de oliveira

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana Secretário